

PORTARIA ANAC Nº 880/SIA, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Altera a Portaria 770/SIA, que inscreveu o
heliponto privado Papaiz (SIPZ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.031939/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item IV, da Portaria 770/SIA, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 81, seção 1, página 3, de 26 de abril de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 40' 35" S / 046° 37' 05" W

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária